



OFÍCIO Nº 169/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD:2019/27009/084812

Araguaína, 06 de Agosto de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Comissão Julgadora Escolar (CJEsc) - 6ª edição das Olimpíadas de Língua Portuguesa.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos que no **período de 12 a 19 de agosto de 2019**, todas as escolas participantes da **6ª Edição das Olimpíadas de Língua Portuguesa**, devem organizar as Comissões Julgadoras Escolares e enviar os textos e vídeos selecionados na escola, para a Etapa Municipal. Para colaborar nesse processo, seguem algumas orientações abaixo:

Comissão Julgadora Escolar (CJEsc): o que é e como fazer? Essa comissão tem a tarefa de selecionar entre os melhores textos e vídeos da escola **apenas um por categoria** da qual participa, conforme os anos escolares que atende.

A **Comissão Julgadora Escolar deve ser coordenada pelo (a) diretor (a) da escola e composta por três a cinco avaliadores**, entre professores e professoras da Língua Portuguesa não inscritos na Olimpíada, representantes da comunidade que dominem a língua portuguesa (jornalistas, escritores e escritoras, contadores de histórias, poetas) e profissionais da área do audiovisual. **Mas atenção: nenhum (a) professor (a) inscrito (a) ou pessoa que tenha vínculo familiar ou socioafetivo com os alunos e alunas participantes da Olimpíada poderá ser membro da Comissão.**

Seguem anexas, **folhetos** com orientações para organizar a Comissão Julgadora Escolar (estão sendo enviados para todas as escolas do Brasil). Eles contêm ainda orientações sobre os **procedimentos dessa comissão para realizar a escolha dos textos e vídeos**. Esse material também pode ser acessado no Portal Escrevendo o Futuro.

2. Além disso, para orientar o processo avaliativo, a Olimpíada oferece o curso auto formativo Avaliação textual: análises e propostas, destinado a todos os integrantes das Comissões Julgadoras Escolares, Municipais e Estaduais. O curso já está disponível para download e poderá ser realizado pelos avaliadores e avaliadoras nos horários de sua conveniência, sem a necessidade de um (a) mediador (a) ou orientador (a). Em caso de dúvida ou dificuldade técnica, envie um e-mail para nosso suporte: escrevendocursos@cenpec.org.br

Envio dos textos e vídeos selecionados:

Os textos e vídeos selecionados pela Comissão Julgadora Escolar deverão ser digitados e postados no ambiente virtual do Portal Escrevendo o Futuro.

3. Para isso, é necessário que o (a) diretor (a) da escola seja cadastrado (a) no Portal. É aconselhável que o (a) diretor (a) tente acessar o Portal antes do período para verificar se



consegue efetuar o login. Caso necessite de ajuda, entre em contato com a Central de Atendimento: 0800 771 9310.

4. Para conhecer o passo a passo para efetuar a inserção dos textos, encaminhamos folders informativos e vídeos para orientar as Comissões Julgadoras Escolares e Municipais.

Fonte: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/conteudo/noticias/sobre-o-programa/artigo/2564/comissoes-julgadoras-escolares-e-envio-dos-textos-e-videoes>

Representante da OLP nas Diretorias Regionais de Ensino:

Todas as escolas devem enviar para o representante da OLP da Diretoria Regional de Ensino – Araguaína o Sr. Adailton Silva, o cronograma de envio dos textos da Comissão Escolar para a Municipal.

5. Outrossim, colocamos a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional à disposição para esclarecimentos complementares, bem como, o Assessor de Currículo, Adailton Silva, por meio do telefone: (63) 3411-5021.

Atenciosamente,

marlene da silva
Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva
Assessora Executiva
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019